DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 162 - Santa Branca, segunda-feira, 13 de março de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portarias ns. 644 e 645 de 10/03/2023.....02
Portarias ns. 646 a 649 de 13/03/2023 .....02/04
Licitação 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Edna Aparecida Pereira Barbosa
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.13 16:13:06 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 162 – Santa Branca, segunda-feira, 13 de março de 2022

Portarias

PORTARIA Nº 644, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 10 de março de 2.023, a Sra. LILIAN LEMES FERREIRA BRASILINO, portadora do RG nº 45.810.053-5 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Projeto do Programa de Educação à Criança e ao Adolescente, símbolo "QM-IX", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 645, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 10 de março de 2.023, a Sra. EDNA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, portadora do R.G. nº 18.043.205-9 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Chefe da Promoção Social, símbolo "CC-BB", junto ao Setor da Promoção Social desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 646, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº /2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 13 de março de 2.023, o empregado público, Sr. ANTONIO JUSTINO GRILO PIO, portador do RG nº 40.621.552-2, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Vida Escolar, referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 13 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 647, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 13 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
AGENTE DE TRÂNSITO
LEIVISON ELCIO SANTOS CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAROLINE NADIR CORDEIRO
ALYSSON HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA REIS
LÍVIA MARIA DE SIQUEIRA
ALLAN PASSOS SILVA
EDILSON ANTONIO RODRIGUES
ANA JULIA GOMES ARANTES
PATRICK KIOSHIMA PRADO
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
VIVIAN BEATRIZ LOPES CABRAL
GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO MACHADO
AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR
MARIA FERNANDA DO PRADO SANTOS
ANDREZA MARIA DA CRUZ
DIRETOR DE ESCOLA
TELMA PRISCILA LUCCHETTA OGATA
MONITOR
BIATRIZ CAMILA DOS SANTOS
VIVIANE DE FÁTIMA MARIANO
ELIANA APARECIDA DA SILVA IANSEN TOLEDO
OFICIAL DE ESCOLA
WELLINGTON DIAS DOS SANTOS
VANUSA CANDIA DE SOUSA
CAMILA DE OLIVEIRA GARCIA CARVALHO
RECEPCIONISTA
MARIANA GRILO MIRANDA
ANGELA MARIA DA SILVA
MARIA LARA DE OLIVEIRA CONTI
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 648, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos de Parcelamento do Solo, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 1148/2.023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão para Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos de Parcelamento do Solo, que será composta pelos seguintes servidores:
1) Monaliza Sueling Magalhães – Diretora Chefe de Serviços e Obras e do Meio Ambiente;
2) Patrícia Leite de Siqueira – Técnica em Edificações;

3) Joel Frederico Pereira Junior – Assessor de Engenharia de Trafego e Transporte;
4) Evelin Cristina Nascimento da Silva – Chefe do Sistema Viário;
5) Thiago Tonel de Oliveira – Diretor Iluminação Pública;
6) Oscarina Teodora Prado Santos Silva – Diretor de Projetos Ambientais Estratégicos;

Art. 2º A Comissão para Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos de Parcelamento do Solo será coordenada pelo Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Art. 3º A Comissão para Análise e Aprovação de Projetos e Empreendimentos de Parcelamento do Solo se reunirá, no mínimo, uma vez por semana ou de acordo com a necessidade de análise técnica dos procedimentos para os projetos pertinentes ao caso.

Art. 4º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 649, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe a Comissão de Laudo Técnico de Avaliação, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1149/2023;

R E S O L V E:

Art.1° - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, DESIGNAR, a COMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), composta pelo o Sr. Joel Frederico Pereira Junior, Assessor de Engenharia de Trafego e Transporte, a Sra. Monaliza Sueling Magalhães, Diretora Chefe de Serviços e Obras e do Meio Ambiente; a Sra. Patrícia Leite De Siqueira, Diretor de Edificações; o Sr. Tiago Toledo Marques, Agente Vigilância Epidemiológica e o Sr. Igor Neves Honório, Agente Vigilância Epidemiológica, devidamente habilitados.

Art. 2º - A Comissão de Laudo Técnico de Avaliação será coordenada pelo Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Art. 3º - A Comissão de Laudo Técnico de Avaliação se reunirá, no mínimo, uma vez por semana ou de acordo com a necessidade de análise técnica dos procedimentos para os projetos pertinentes ao caso.

Art. 4º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 23/2023 – Proc. nº 1137/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Gás Mais Plus Ltda – CNPJ 42.077.772/0001-71 no valor global de R$ 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Data da emissão: 13/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.